



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

### **PROJETO BÁSICO**

**REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA -  
1ª ETAPA NO SÍTIO HISTÓRICO DO PATÚ, MUNICÍPIO DE  
SENADOR POMPEU/CE – CONFORME MAPP 1198**

**TOMO ÚNICO  
MEMORIAL DESCRITIVO  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS  
ORÇAMENTO E CRONOGRAMA  
MEMORIAL DE CÁLCULO  
PLANTAS**

**OUTUBRO 2021**

## **SUMÁRIO**

### **1 - APRESENTAÇÃO**

### **2 - GENERALIDADES**

2.1 - DADOS GERAIS

2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

### **3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO**

3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

3.2 - DEMOGRAFIA

3.3 - DOMICÍLIOS

3.4 - SAÚDE

3.5 - EDUCAÇÃO

3.6 - SANEAMENTO

3.7 - ENERGIA ELÉTRICA

### **4 - MEMORIAL DESCRITIVO**

4.1 - OBJETIVO

4.2 - SITUAÇÃO ATUAL

4.3 - INFRA-ESTRUTURA EXISTENTE

4.4 - SOLUÇÃO PROPOSTA

### **5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**



## **1 - APRESENTAÇÃO**

O presente projeto visa a reforma da cobertura do antigo casarão da inspetoria (parte do Sítio Histórico do Patú) em sua 1º etapa, município de Senador Pompeu/CE.

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT;
- Especificações de Serviços da SEINFRA-CE e SINAPI-CE;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal.



## 2 - GENERALIDADES

### 2.1 - DADOS GERAIS

O município de Senador Pompeu situa-se na posição Centro do Estado do Ceará, na Mesorregião dos Sertões Cearenses. Pertence a Microrregião do Sertão de Senador Pompeu, à aproximadamente 273 km de Fortaleza, capital do estado, com altitude média de 184 metros acima do nível do mar. A área total do município é de 1 002,13 km<sup>2</sup>. Antes de sua emancipação, que se deu em 03 de setembro de 1896, Senador Pompeu previamente conhecida como Humaitá, com território desmembrado de Maria Pereira, atual Mombaça, recebeu status de município em 1901.

O município de Senador Pompeu tem como municípios limítrofes ao:

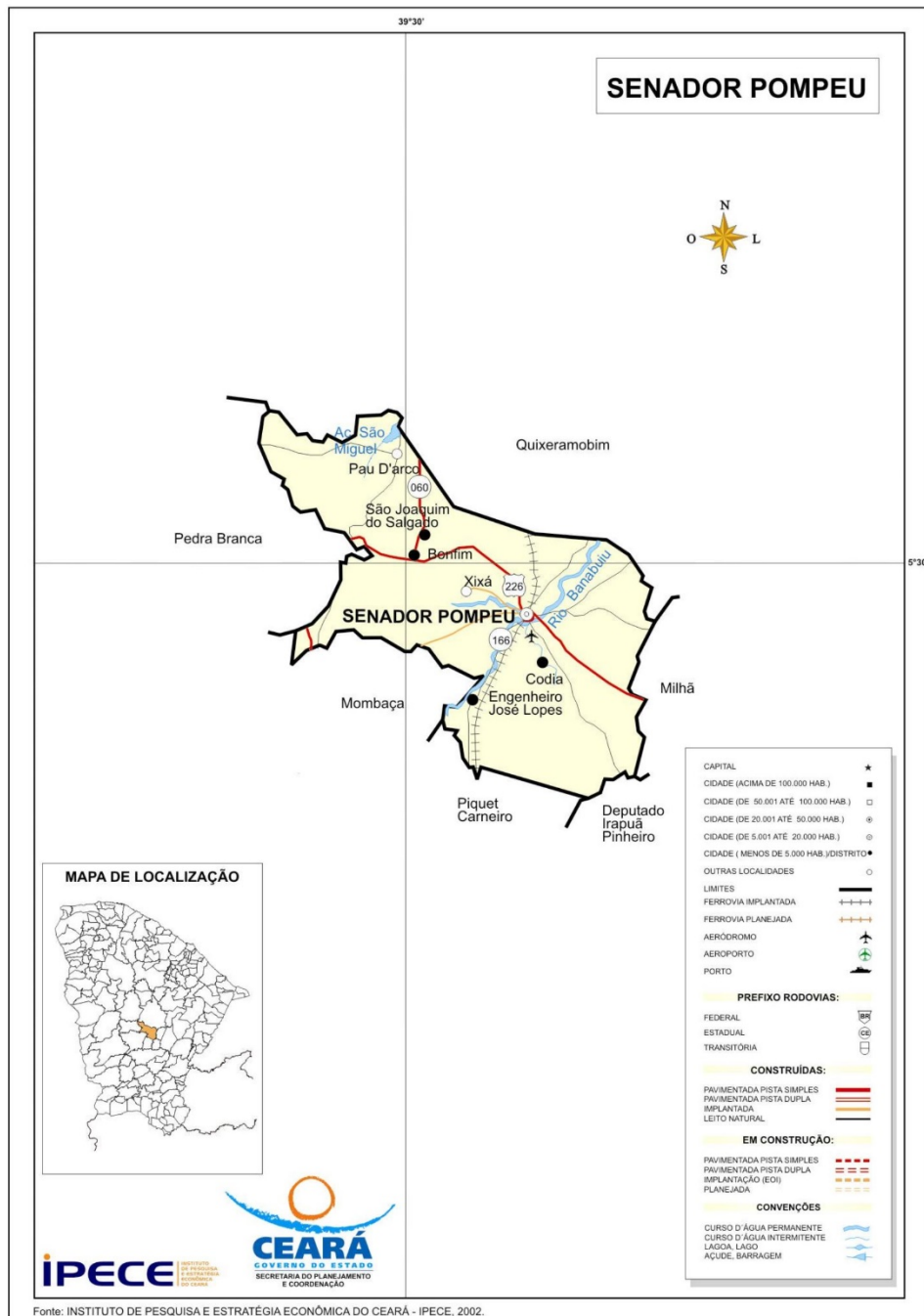
- Norte: Quixeramobim;
- Sul: Mombaça, Piquet Carneiro e Dep. Irapuan Pinheiro;
- Leste: Dep. Irapuan Pinheiro e Milhã;
- Oeste: Pedra Branca e Mombaça.

A localização geográfica do município tem como Coordenadas Geográficas:

- Latitude (S) → 5° 35' 17"
- Longitude (W) → 39° 22' 18"

A figura 1.0 à seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado.

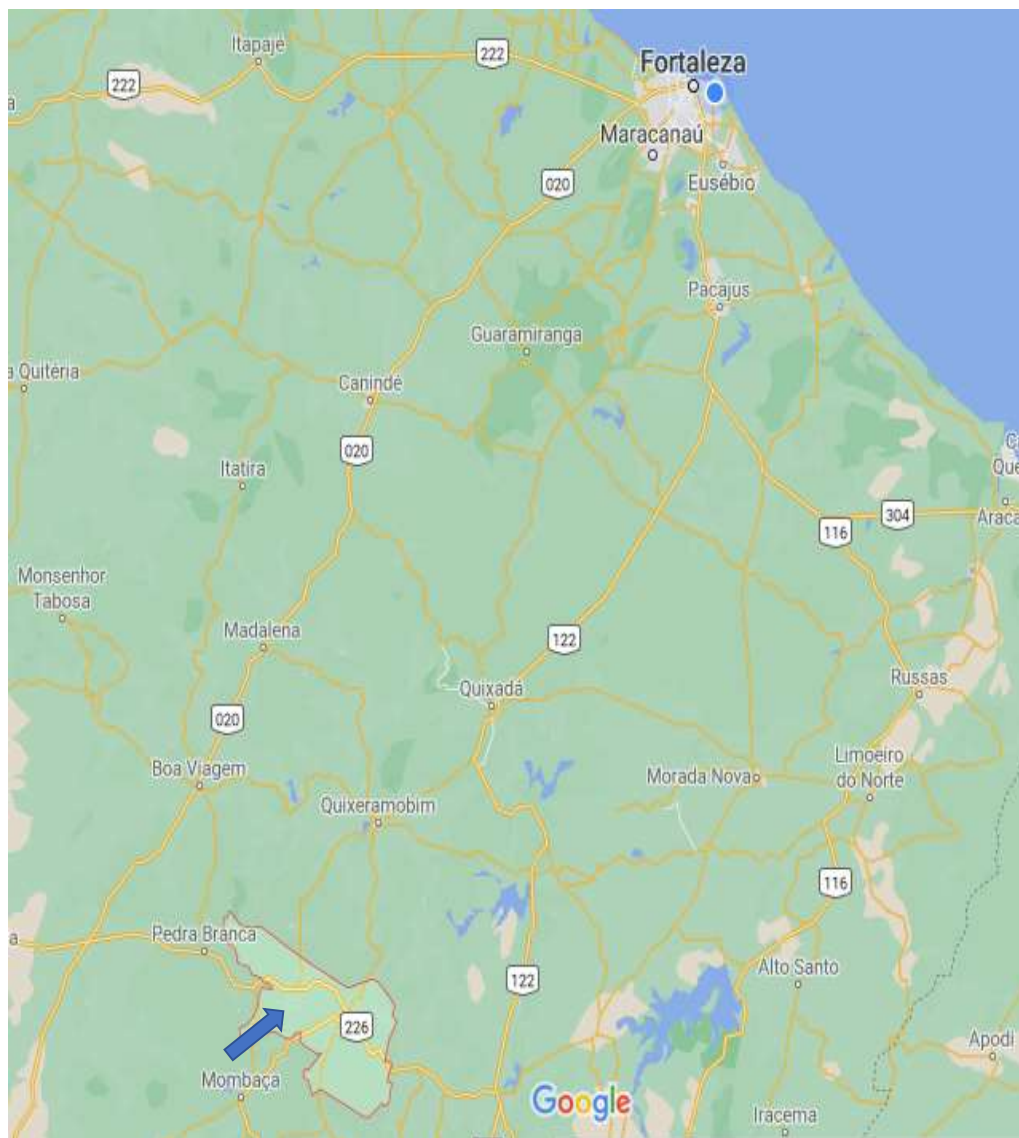
**Figura 1.0 – Mapa de Localização**



## 2.2 - ACESSO RODOVIÁRIO

O acesso do município, a partir de Fortaleza, pode ser feito através da rodovia Fortaleza/Chorozinho/Quixadá/Senador Pompeu. Rodovias Federais BR-116 e Estaduais CE 122 e CE 226, interligam a capital ao município. À distância perfaz em 273 km.

**Figura 2.0 – Mapa de Acesso**



### 3 - INFORMAÇÕES BÁSICAS DO MUNICÍPIO.

#### 3.1 - CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

Fonte: IBGE/IBGE.

##### CARACTERÍSTICAS AMBIENTAIS

###### Aspectos Climáticos

CLIMA	PLUVIOSIDADE (mm)	TEMPERATURA MÉDIA (°C)
Tropical Quente Semi-árido	730,7	26° a 28°

Fonte: FUNCEME/IPECE.

###### Componentes Ambientais

RELEVO	SOLOS	VEG
--------	-------	-----

#### 3.2 – DEMOGRAFIA

##### DEMOGRAFIA

###### População Residente – 1991 e 2000

DISCRIMINAÇÃO	1991		Nº
	Nº	%	
Total	26.597	100,00	27.225
Urbana	14.580	54,82	15.682
Rural	12.017	45,18	11.543
Homens	12.872	48,40	13.297
Mulheres	13.725	51,60	13.928

Fonte: IBGE – Censos Demográficos 1991/2000.

###### Estimativa da População – 2004 - 2005

DISCRIMINAÇÃO	2004		Nº
	Nº	%	

#### 3.3 - DOMICÍLIOS

potencialmente ativa, isto é, pessoas com idade entre 15 e 64 anos.

##### DOMICÍLIOS

###### Número de Domicílios, Média de Moradores/Domicílios – 2000

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO	NÚMERO DE DOMICÍLIOS	MÉDIA DE
		MUNICÍPIO

### 3.4 – SAÚDE

#### SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Prestador

TIPO DE PRESTADOR	QUANTIDADE
Total	13

Unidades de Saúde Municipais

UNIDADES DE SAÚDE

Unidades de Saúde Ligadas ao Sistema Único de Saúde, por Tipo de Unidade -

TIPO DE UNIDADE	QUANTIDADE
Total	13
Unidades de saúde	
Posto de saúde	-
Centro de saúde	8
Ambulatório	1
Consultório médico/odontológico	-
Policlínica	1
Unidade mista	-
Unidade móvel	-

Fonte: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

(\*) Crianças com peso inferior a P<sub>10</sub>.

#### Principais Indicadores de Saúde – 2004

INDICADORES	MUNICÍPIO
Médicos/100 hab.	0,19
Dentistas /100 hab.	0,03
Leitos/1.000 hab.	3,10
Unidades de saúde/1.000 hab.	0,47
Nascidos vivos	417

### 3.5 – EDUCAÇÃO

Municipal	212	50,24	5.149	60,03	132
Particular	124	29,38	943	10,99	64

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

#### Escolas com Equipamentos - 2004

DISCRIMINAÇÃO	PÚBLICA		PA
	Nº	EQUIP./ ESCOLA	Nº
Total de escolas	40	-	8
Bibliotecas	4	10,00	6



Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

### Indicadores Educacionais no Ensino Fundamental e Médio – 2004

INDICADORES	QUANTIDADE
Aprovação	
Ensino fundamental	3.954
Ensino médio	609
Reprovação	
Ensino fundamental	831
Ensino médio	63
Abandono	
Ensino fundamental	522
Ensino médio	84

Fonte: Secretaria da Educação Básica (SEDUC).

Nota: Considerou-se qualificado na educação infantil, o docente com nível médio ou superior, e nos ensinos fun superior.

### Índices de Desenvolvimento

ÍNDICES	VALOR	PO
Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 2004	22,46	

## 3.6 – SANEAMENTO

### SANEAMENTO

#### Abastecimento de Água - 2004

ESPECIFICAÇÃO	MUNICÍPIO	ESTADO	% SOBRE
Ligações reais	4.307	1.095.766	
Ligações ativas	3.703	1.010.654	
Volume produzido (m <sup>3</sup> )	1.077.721	295.548.042	

Fonte: Companhia de Água e Esgoto do Ceará (CAGECE).

#### Esgotamento Sanitário – 2004

## 3.7 – ENERGIA ELÉTRICA

### ENERGIA ELÉTRICA

#### Consumo de Energia Elétrica - 2004

CLASSES DE CONSUMO	CONSUMO (mwh)
Total	11.038
Residencial	3.847
Industrial	566
Comercial	1.278
Rural	3.212



## **4 - MEMORIAL DESCRITIVO**

### **4.1 - OBJETIVO**

Elaboração de estudos técnicos para implantação do projeto das obras da reforma do antigo casarão da inspetoria (parte do Sítio Histórico do Patú) - 1º Etapa.

### **4.2 - SITUAÇÃO ATUAL**

O casarão se encontra com uma boa estrutura, porém a cobertura encontra-se destruída tornando inabitável, o casarão também apresenta os revestimento de paredes e pisos danificados, não possui mais portas e janelas, nem parte hidráulica e elétrica.

### **4.3 - SOLUÇÃO PROPOSTA**

Está sendo proposto um reforma completa do Casarão, iniciando nesta 1º Etapa pela cobertura, que não possui mais as funções de proteger o restante da estrutura.



## **5 - CONSIDERAÇÕES GERAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **Objetivo das Considerações Gerais**

O objetivo da presentes considerações gerais é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

### **Projetos**

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### **Fonte dos Preços Utilizados**

Para o orçamento do Projeto foi utilizado as Tabelas SEINFRA 27.1 e SINAPI 09/2021 COM DESONERAÇÃO

### **BDI Utilizado**

Os orçamentos e a composição de BDI expostas estão de acordo com Acórdão 2622/2013-TCU conforme Planilha em anexo.

### **Execução dos Serviços**

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações à seguir, os desenhos e demais elementos neles referidos.



Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a CONTRATADA obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados a Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

Será mantido pela CONTRATADA, perfeito e ininterrupto serviço de vigilância nos recintos de trabalho, cabendo-lhe toda a responsabilidade por quaisquer danos decorrentes de negligência durante a execução das obras, até a entrega definitiva.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios, vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da obra.

## **Normas**

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como as Normas da Prefeitura Municipal, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

## **Materiais**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a Fiscalização e Supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras deles.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.

## **Mão de Obra**

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.



Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

### **Assistência Técnica e Administrativa**

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

### **Despesas Indiretas e Encargos Sociais**

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento dela.

### **Condições de Trabalho e Segurança da Obra**

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança, luvas, máscaras etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis etc.



Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação “NR-18” da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá:

- Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

No canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá manter diariamente, durante as 24 horas, um sistema eficiente de vigilância efetuado por número apropriado de homens idôneos, devidamente habilitados e uniformizados, munidos de apitos, e eventualmente de armas, com respectivo “porte” concedido pelas autoridades policiais.

## **6 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **6.1 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados ou executados, deverão atender ao exigido nas presentes Especificações do projeto elaborado, no âmbito do contrato firmado entre a PREFEITURA e a EMPREITEIRA, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da PREFEITURA e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT.

Os quantitativos de serviços que figurarem nos quadros de quantidades fornecidos pela PREFEITURA têm por finalidade apenas a comparação das propostas apresentadas, razão pela qual, a PREFEITURA não se responsabiliza pela precisão dos mesmos.

Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela PREFEITURA, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final do projeto.

Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato serão orçados com base na Planilha de Preços da retro citada, em vigência ou com base nos preços de mercado, de comum acordo com a PREFEITURA.

A fiscalização das obras e serviços será exercida pela PREFEITURA, diretamente, e/ou através de Consultoria por ela.





A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva da EMPREITEIRA, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

A EMPREITEIRA deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos e plantas ou qualquer trabalho não previsto e executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo a EMPREITEIRA remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer ônus para a PREFEITURA.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

A EMPREITEIRA deverá retirar do canteiro de obras os materiais porventura recusados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 horas a contar da determinação atinente ao assunto.

A PREFEITURA se reserva o direito de contratar com outras firmas, a realização simultânea de trabalhos e obras dentro do mesmo canteiro. Esses serviços serão articulados entre si pela FISCALIZAÇÃO, de modo a proporcionar um desenvolvimento racional da obra em seu conjunto.

Os materiais e equipamentos fornecidos pela PREFEITURA serão entregues ao EMPREITEIRO, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos.



Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, e que passam assim à responsabilidade da mesma, deverão ser, todavia, convenientemente estocados e guardados até a sua utilização, quando serão cuidadosamente manuseados, de maneira a evitar danos, quebras ou perdas.

Os materiais e equipamentos entregues à EMPREITEIRA, são de propriedade da PREFEITURA, razão pela qual, poderá a mesma, em qualquer tempo e desde que não estejam implantados ou na iminência de serem utilizados, remanejá-los a seu único e exclusivo critério, para outras frentes de serviços ou entregá-los a outras firmas.

A EMPREITEIRA deverá estar informada de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e ser adequados aos fins a que serão destinados.

Será expressamente proibido manter no recinto da obra quaisquer materiais não destinados à mesma.

A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras da FISCALIZAÇÃO.

As estradas de acesso porventura serão abertas e conservadas pela EMPREITEIRA.

Deverá ser previsto, em cada caso específico, pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

O emprego de material similar, quando permitido nos projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.



A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

A EMPREITEIRA deverá elaborar, para fins de acompanhamento semanal de execução da obra, um Cronograma Físico de Barras, para as diversas etapas da construção.

Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um LIVRO DE OCORRÊNCIAS, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

Salvo indicação em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

## **6.2 – SERVIÇOS PRELIMINARES:**

A placa da obra deverá ser afixada em local bem visível, conforme padrão da Prefeitura Municipal de Senador Pompeu – CE e/ou convênio, nas dimensões (2,00 x 3,00) m. A placa será estruturada em madeira de lei, com chapa de aço galvanizado na superfície externa (GSG 32), pintura com sulfato a pistola e posterior pintura a base de esmalte sintético para fundo e letras. A proporção da placa deverá ser de 2 para 1, onde sua largura deverá se dividida em 02 (duas) partes iguais (2X) e a altura em 05 (cinco) partes (5Y), também iguais. A parte destinada à inscrição de títulos, nome da obra, identificação do programa de



financiamento, fonte de recursos, valor investido, ação e números de famílias beneficiadas deverá ter altura igual à 4 quintos (4Y) e largura igual da placa (2X).

A estrutura de madeira e a telha cerâmica deverão ser demolidas e retiradas presando pelo cuidado em preservar as peças o máximo possível, toda a estrutura de madeira e telhas retiradas, deverão ser entregues a posse da PREFEITURA MUNICIPAL para que ela possa reutilizar conforme deseje.

### **6.3 – COBERTURA:**

A estrutura de madeira que irá receber as telhas cerâmicas, deverá ser utilizado madeira de maçaranduba ou similar se aprovada pela FISCALIZAÇÃO, deverá ser de boa qualidade e de dimensões conforme projeto gráfico.

As telhas cerâmicas devem seguir as dimensões de projeto e possuírem esbarro, para que possua uma maior segurança devido a inclinação da coberta.

Deverá ser executado o “beira e bica” nas telha cerâmicas e pintado de branco após cura da argamassa.

A cumeeira de telha cerâmica tipo colonial deverá ser emboçado com argamassa traço 1:2:9;

### **6.10 – SERVIÇOS COMPLEMENTARES:**

Será removido todo o entulho, transportado para confinamento de lixo, cuidadosamente limpos e varridos todos os acessos de modo a se evitar acidentes.

## RESUMO ORÇAMENTO



**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA  
**LOCAL:** SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**DATA:** 21/10/21  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO

**RESUMO ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	%	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	13,53%	28.558,68
2	COBERTURA	79,08%	166.856,40
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	3,87%	8.157,10
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	3,52%	7.430,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>211.002,18</b>

DUZENTOS E ONZE MIL, DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA  
**LOCAL:** SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**DATA:** 21/10/21  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO

**BDI**      **24,52%**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$		
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI	
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>22.935,80</b>	<b>28.558,68</b>
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	SEINFRA	M2	12,00	151,47	188,61	1.817,64	2.263,32	
1.2	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS	SEINFRA	M2	602,00	24,50	30,51	14.749,00	18.367,02	
1.3	C1045	DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS	SEINFRA	M2	602,00	10,58	13,17	6.369,16	7.928,34	
<b>2</b>	<b>COBERTURA</b>								<b>133.997,70</b>	<b>166.856,40</b>
2.1	CP-C4460-1	MADEIRAMENTO MAÇARANDUBA P/ TELHA CERÂMICA	PRÓPRIA	M2	602,00	155,53	193,67	93.629,06	116.589,34	
2.2	C4462	TELHA CERÂMICA	SEINFRA	M2	602,00	63,38	78,92	38.154,76	47.509,84	
2.3	C0387	BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL	SEINFRA	M	103,23	11,93	14,86	1.231,53	1.534,00	
2.4	C4463	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA	SEINFRA	M	37,00	26,55	33,06	982,35	1.223,22	
<b>3</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>								<b>6.549,76</b>	<b>8.157,10</b>
3.1	C1628	LIMPEZA GERAL	PRÓPRIA	M2	602,00	10,88	13,55	6.549,76	8.157,10	
<b>4</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO DE OBRA</b>								<b>5.967,00</b>	<b>7.430,00</b>
4.1		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	PRÓPRIA	%	100,00	59,67	74,30	5.967,00	7.430,00	
						<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>169.450,26</b>	<b>211.002,18</b>	
<b>DUZENTOS E ONZE MIL, DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS</b>										

CRONOGRAMA



**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA  
**LOCAL:** SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**DATA:** 21/10/21  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	ACUMULADO	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 28.558,68	100%			100%	
			28.558,68			R\$ 28.558,68	
2	COBERTURA	R\$ 166.856,40	20%	40%	40%	100%	
			33.371,28	66.742,56	66.742,56	R\$ 166.856,40	
3	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 8.157,10			100,00%	100%	
					8.157,10	R\$ 8.157,10	
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 7.430,00	30,03%	32,97%	37,00%	100%	
			2.231,23	2.449,67	2.749,10	R\$ 7.430,00	
		<b>PORCENTAGEM</b>	100%	30,41%	32,79%	36,80%	100%
		<b>VALOR TOTAL</b>	R\$ 211.002,18	R\$ 64.161,19	R\$ 69.192,23	R\$ 77.648,76	R\$ 211.002,18
<b>DUZENTOS E ONZE MIL, DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS</b>							



**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA  
**LOCAL:** SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**DATA:** 21/10/21  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO

## MEMORIAL DE CÁLCULO

### SERVIÇOS PRELIMINARES

#### PLACAS PADRÃO DE OBRA

COMPRIMENTO	x	LARGURA	x	QUANTIDADE	=	TOTAL	DESCRIÇÃO
4,00	x	3,00	x	1,00	=	12,00 m <sup>2</sup>	PLACA DA OBRA
<b>TOTAL =</b>						<b>12,00 m<sup>2</sup></b>	

#### DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS

ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
602,00	x	1,00 = 602,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DA COBERTA
<b>TOTAL =</b>		<b>602,00 m<sup>2</sup></b>	

#### DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS

ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
602,00	x	1,00 = 602,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DA COBERTA
<b>TOTAL =</b>		<b>602,00 m<sup>2</sup></b>	

### COBERTURA

#### MADEIRAMENTO MAÇARANDUBA P/ TELHA CERÂMICA

ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
602,00	x	1,00 = 602,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DA COBERTA
<b>TOTAL =</b>		<b>602,00 m<sup>2</sup></b>	

#### TELHA CERÂMICA

ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
602,00	x	1,00 = 602,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DA COBERTA
<b>TOTAL =</b>		<b>602,00 m<sup>2</sup></b>	

#### BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
103,23	x	1,00 = 103,23 m	COMPRIMENTO
<b>TOTAL =</b>		<b>103,23 m</b>	

#### CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA

COMPRIMENTO	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
37,00	x	1,00 = 37,00 m	COMPRIMENTO
<b>TOTAL =</b>		<b>37,00 m</b>	

### SERVIÇOS COMPLEMENTARES

#### LIMPEZA GERAL

ÁREA	QUANTIDADE	TOTAL	DESCRIÇÃO
602,00	x	1,00 = 602,00 m <sup>2</sup>	ÁREA DA COBERTA
<b>TOTAL =</b>		<b>602,00 m<sup>2</sup></b>	





**DESCRIÇÃO:** REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA  
**LOCAL:** SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE  
**CLIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU  
**DATA:** 21/10/21  
**TABELA:** SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO


### COMPOSIÇÃO DO BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>
<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
<b>TOTAL</b>		<b>10,15</b>

**BDI = 24,52%**

**$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$**

## ENCARGOS SOCIAIS

	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
	<b>DATA:</b> 21/10/21
<b>TABELA:</b> SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO	
<b>COMPOSIÇÃO DO ENCARGOS SOCIAIS</b>	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>

<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>44,41</b>	<b>16,46</b>


<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>14,73</b>	<b>11,38</b>

<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	<b>TOTAL</b>	<b>7,91</b>	<b>3,12</b>

Horista = 83,85% / Mensalista = 47,76%

**A + B + C + D**

## COMPOSIÇÃO DE CUSTO

	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
	<b>DATA:</b> 21/10/21
<b>TABELA:</b> SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO	
<b>COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO</b>	

<b>C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,00000000	15,5500	31,1000
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>31,1000</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1,02000000	35,5900	36,3018
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1,00000000	24,9900	24,9900
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4,50000000	12,6100	56,7450
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,15000000	15,5400	2,3310
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>120,3678</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>151,47</b>

<b>C1052 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS (M2)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,30000000	6,4200	8,3460
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	0,13000000	8,2700	1,0751
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>9,4211</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>24,50</b>


<b>C1045 - DEMOLIÇÃO DE COBERTURA C/TELHAS CERÂMICAS (M2)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,06000000	8,2700	0,4962
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,60000000	5,4900	3,2940
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,7902</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,58</b>

<b>CP-C4460-1 - MADEIRAMENTO MAÇARANDUBA P/ TELHA CERÂMICA (M2)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	6,42	6,42
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,00000000	8,27	8,27
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>14,69</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,12000000	15,54	1,86
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM	SINAPI	M	3,50000000	1,89	6,62
00004481	VIGA NAO APARELHADA *8 X 16* CM EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,33000000	40,68	54,10
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM	SINAPI	M	3,50000000	15,83	55,41
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>117,99</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>155,53</b>

<b>C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,10000000	8,2700	9,0970
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,10000000	5,4900	6,0390
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>15,1360</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,00000000	0,7100	23,4300
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>23,4300</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>63,38</b>

<b>C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL (M)</b>						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,30000000	8,2700	2,4810
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,32000000	5,4900	1,7568
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>4,2378</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,00250000	74,7200	0,1868
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	0,32400000	1,1000	0,3564
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	0,32400000	0,5600	0,1814
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>0,7246</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>11,93</b>

## COMPOSIÇÃO DE CUSTO

	<b>DESCRIÇÃO:</b> REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA
	<b>LOCAL:</b> SÍTIO HISTÓRICO DA BARRAGEM DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE
	<b>CLIENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU
	<b>DATA:</b> 21/10/21
<b>TABELA:</b> SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO / SINAPI 2021/09 COM DESONERAÇÃO	

## COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO

C4463 - CUMEEIRA TELHA CERÂMICA, EMBOÇADA (M)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,50000000	8,2700	4,1350
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,50000000	5,4900	2,7450
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>6,8800</b>
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10926	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA	SEINFRA	UN	3,00000000	2,4600	7,3800
<b>TOTAL MATERIAL:</b>						<b>7,3800</b>
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0200	ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO CAL HIDR. E AREIA S/PEN. TRAÇÃO 1:2:9	SEINFRA	M3	0,00200000	405,9000	0,8118
<b>TOTAL SERVICOS:</b>						<b>0,8118</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>26,55</b>

C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,70000000	5,4900	3,8430
<b>TOTAL MAO DE OBRA:</b>						<b>3,8430</b>
<b>VALOR COM ENCARGOS:</b>						<b>10,88</b>

ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18584	ENGENHEIRO JUNIOR	SEINFRA	MÊS	0,04000000	14.514,46	580,58
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRAS	SEINFRA	MÊS	0,24000000	5.868,92	1.408,54
<b>TOTAL SIMPLES</b>						<b>1.989,12</b>
<b>TOTAL PARA 3 MESES</b>						<b>5.967,36</b>
<b>FRAÇÃO 100%</b>						<b>59,67</b>
<b>BDI 24,52%</b>						<b>14,63</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>74,30</b>
<b>PERCENTUAL DA AD. EM RELAÇÃO A OBRA</b>						<b>3,54%</b>

OBRA: **PROJETO DA REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA**

SERVIÇO: **ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - ENCARGOS (47,76%) INCORPORADOS NO PREÇO UNITÁRIO**

UNIDADE: %

Código	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
18600	ALMOXARIFE	HxMÊS	0,00	3.566,72	0,00
18599	APONTADOR	HxMÊS	0,00	3.558,82	0,00
18598	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	HxMÊS	0,00	2.806,47	0,00
18595	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	HxMÊS	0,00	2.806,46	0,00
18596	AUXILIAR DE LABORATÓRIO (COM ENCARGOS INCLUSOS)	HxMÊS	0,00	2.806,47	0,00
18601	CADISTA	HxMÊS	0,00	4.914,58	0,00
18610	COMPUTADOR	UNxMÊS	0,00	170,00	0,00
18591	ENCARREGADO DE TURMA / FEITOR	HxMÊS	0,00	4.715,08	0,00
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,24	5.868,92	1.408,54
18602	ENFERMEIRO	HxMÊS	0,00	4.823,00	0,00
18585	ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	18.382,82	0,00
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,04	14.514,46	580,58
18583	ENGENHEIRO PLENO	HxMÊS	0,00	18.382,82	0,00
18582	ENGENHEIRO SENIOR	HxMÊS	0,00	23.218,26	0,00
18960	ENGENHEIRO COORDENADOR	HxMÊS	0,00	26.475,01	0,00
18609	EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO	UNxMÊS	0,00	2.850,00	0,00
18597	GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	HxMÊS	0,00	6.129,39	0,00
18611	IMPRESSORA	UNxMÊS	0,00	15,00	0,00
110255	PLANO DE TELEFONIA + INTERNET	MÊS	0,00	100,00	0,00
18594	LABORATORISTA	HxMÊS	0,00	4.397,45	0,00
18589	MÉDICO DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	11.251,25	0,00
18603	MOTORISTA	HxMÊS	0,00	3.098,10	0,00
18593	NIVELADOR	HxMÊS	0,00	4.368,18	0,00
18612	PLOTTER	UNxMÊS	0,00	320,00	0,00
18604	SERVENTE	HxMÊS	0,00	2.814,24	0,00
18587	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	HxMÊS	0,00	6.042,02	0,00
18588	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	HxMÊS	0,00	4.523,09	0,00
18592	TOPÓGRAFO	HxMÊS	0,00	5.347,69	0,00
18614	TELEFONE MÓVEL	UNxMÊS	0,00	230,00	0,00
18606	VEÍCULO LEVE C/ COMBUSTÍVEL E MOTORISTA	UNxMÊS	0,00	6.440,00	0,00
18617	VIGIA	HxMÊS	0,00	2.946,84	0,00
12294	ÁGUA	M3	0,00	4,63	0,00
12321	ENERGIA ELETRICA	KWH	0,00	0,77	0,00

TOTAL SIMPLES 1.989,12

TOTAL PARA 3 MESES 5.967,36

FRAÇÃO DE 100% 59,67

BDI: 24,52% 14,63

**TOTAL GERAL 74,30**



**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**  
**REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA**



*Figura 1 – FACHADA*



*Figura 2 - FUNDOS*





## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA



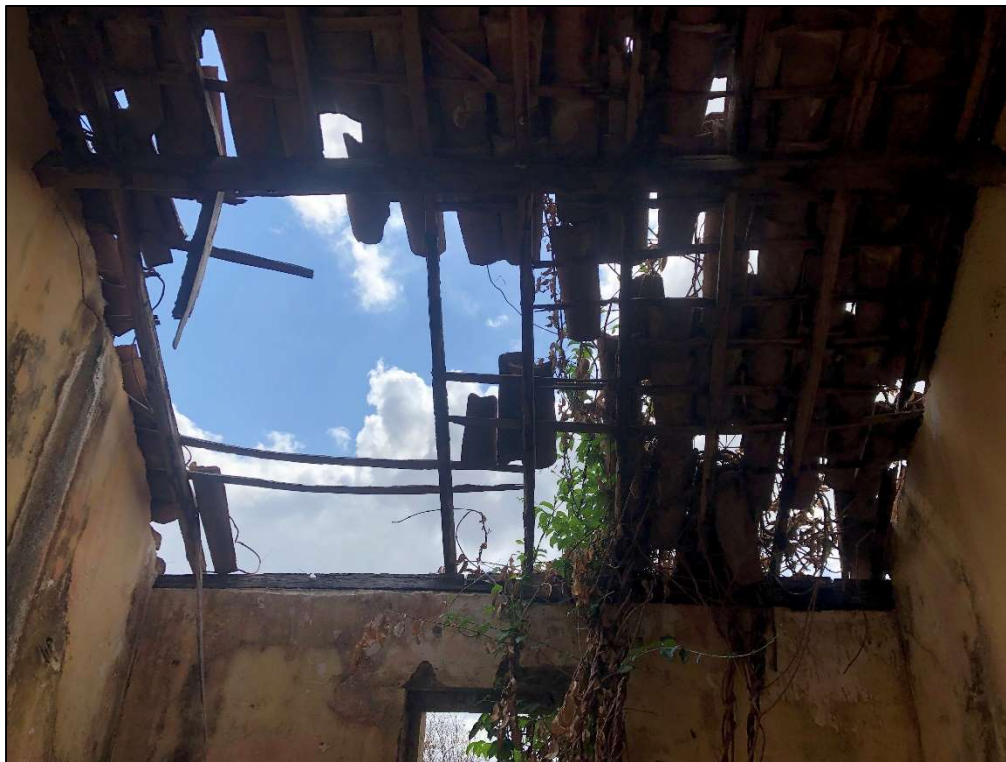
Figura 3 - COBERTA



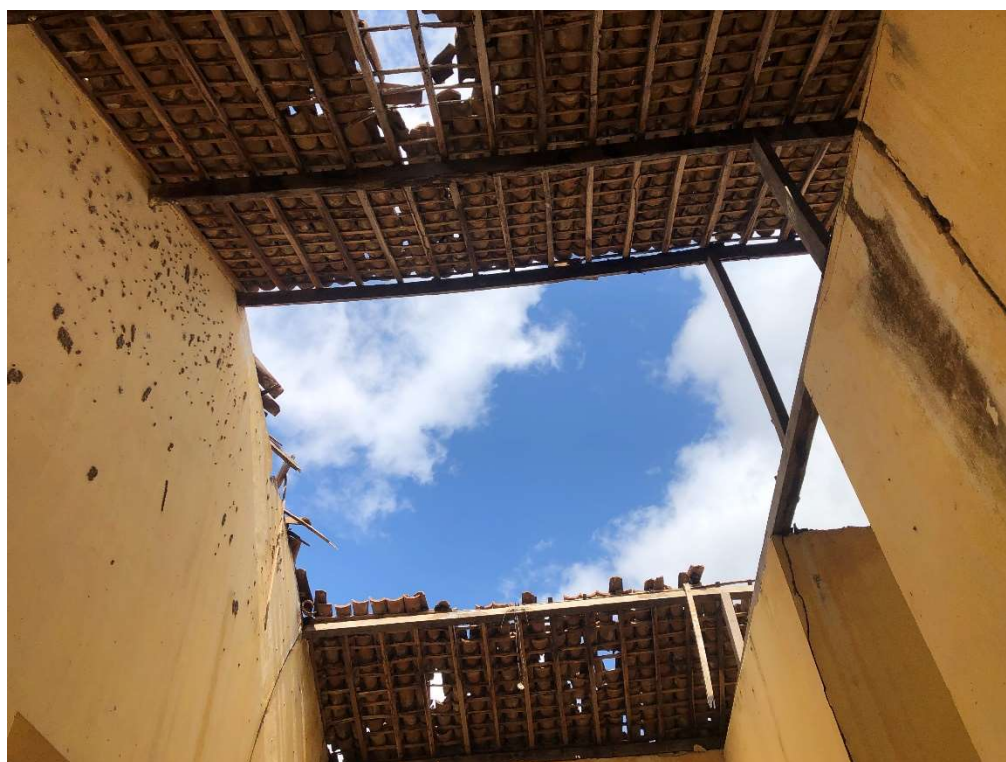
Figura 4 - COBERTA



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1º ETAPA

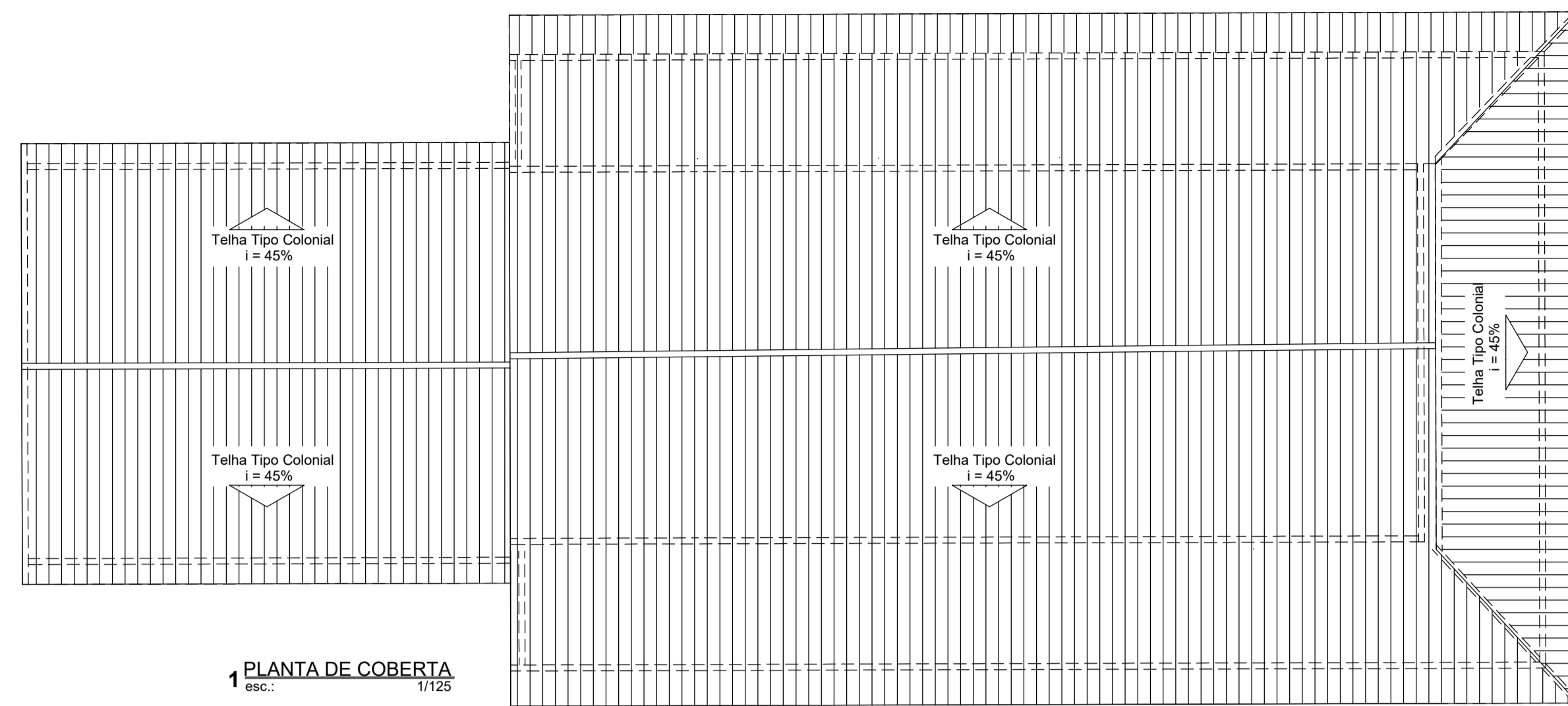


*Figura 5 – COBERTA*

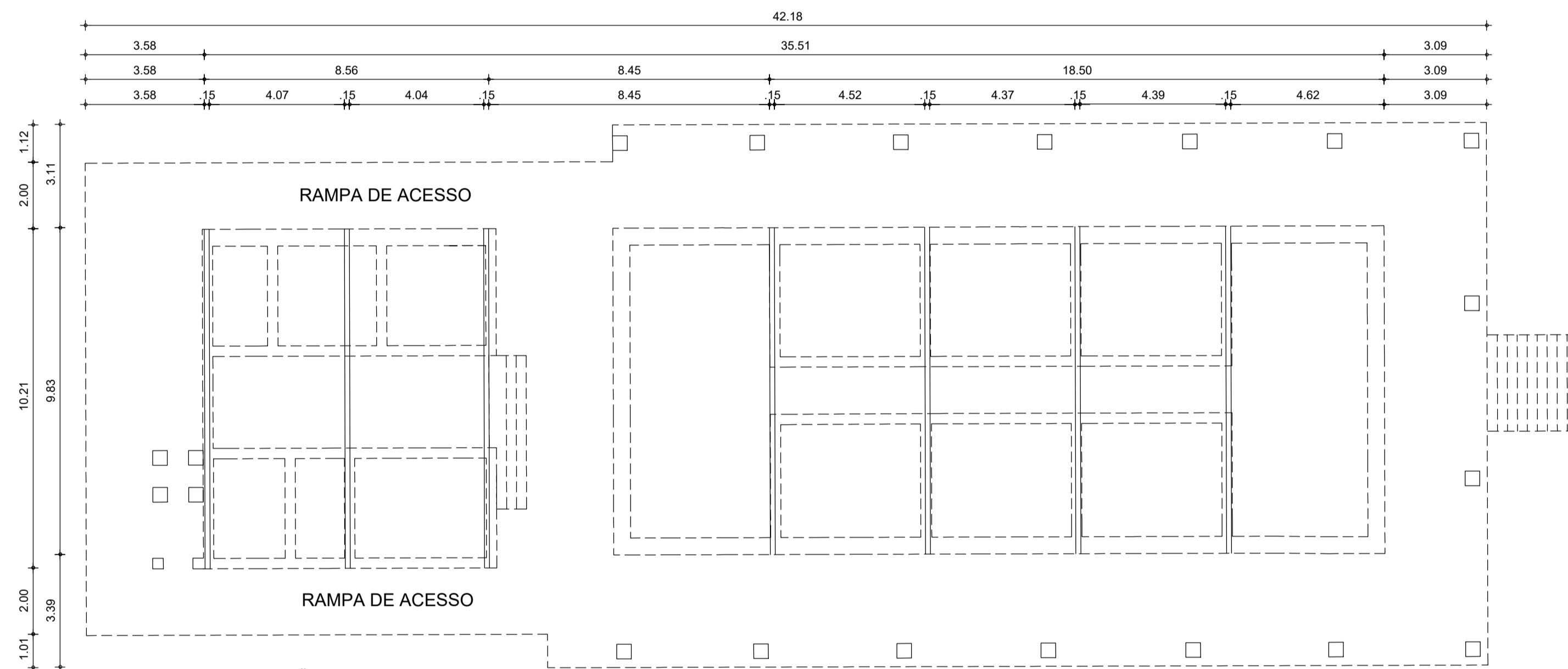


*Figura 6 – COBERTA*

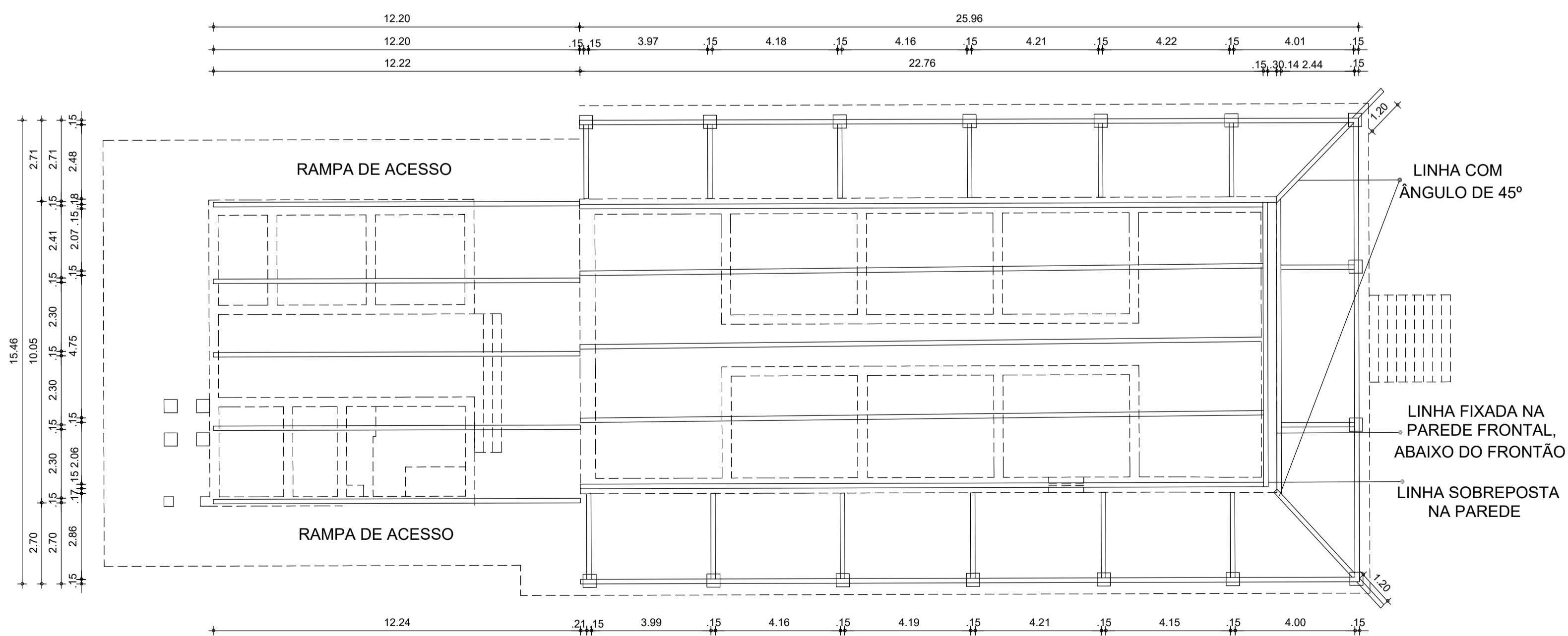




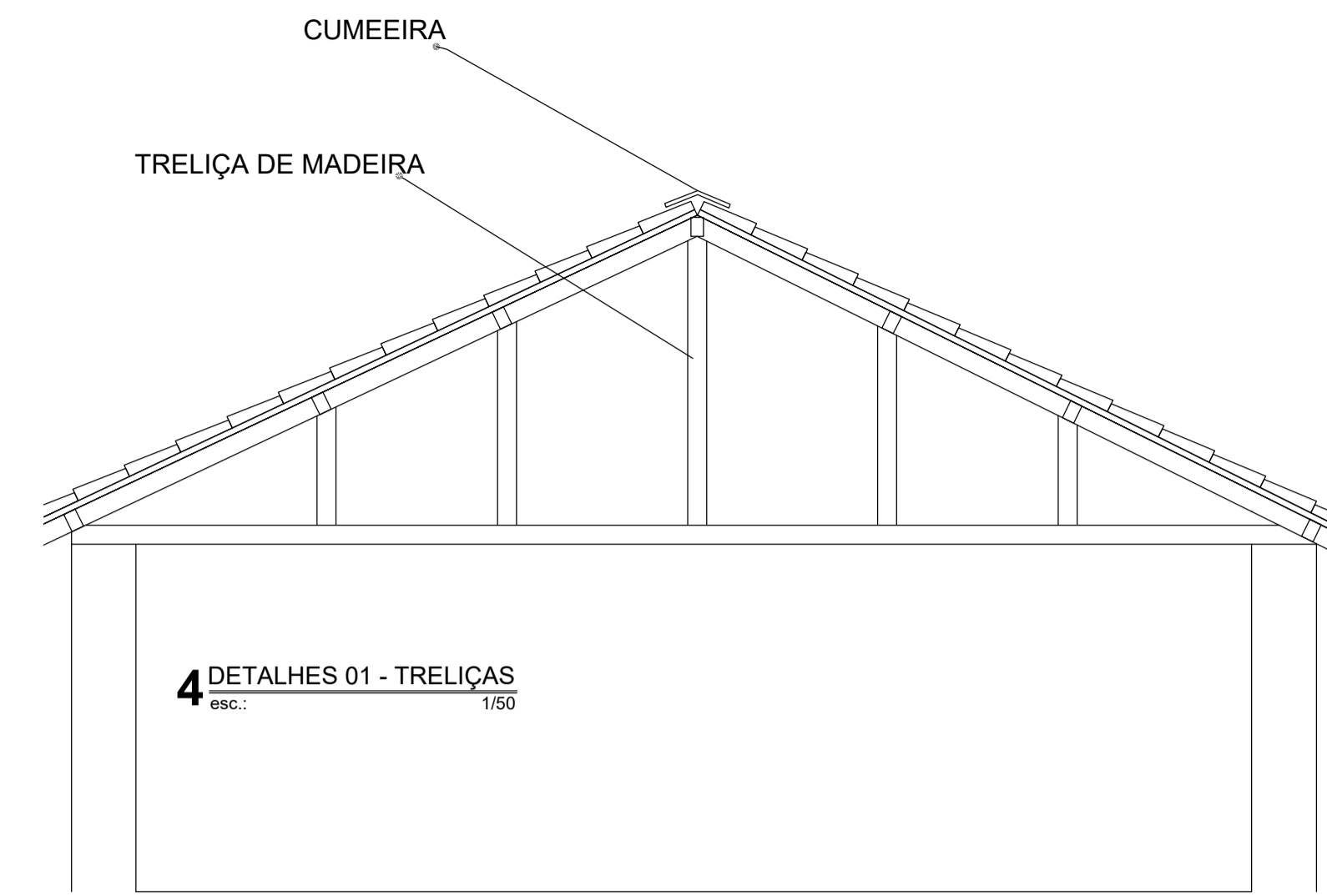
1 PLANTA DE COBERTA  
esc.: 1/125



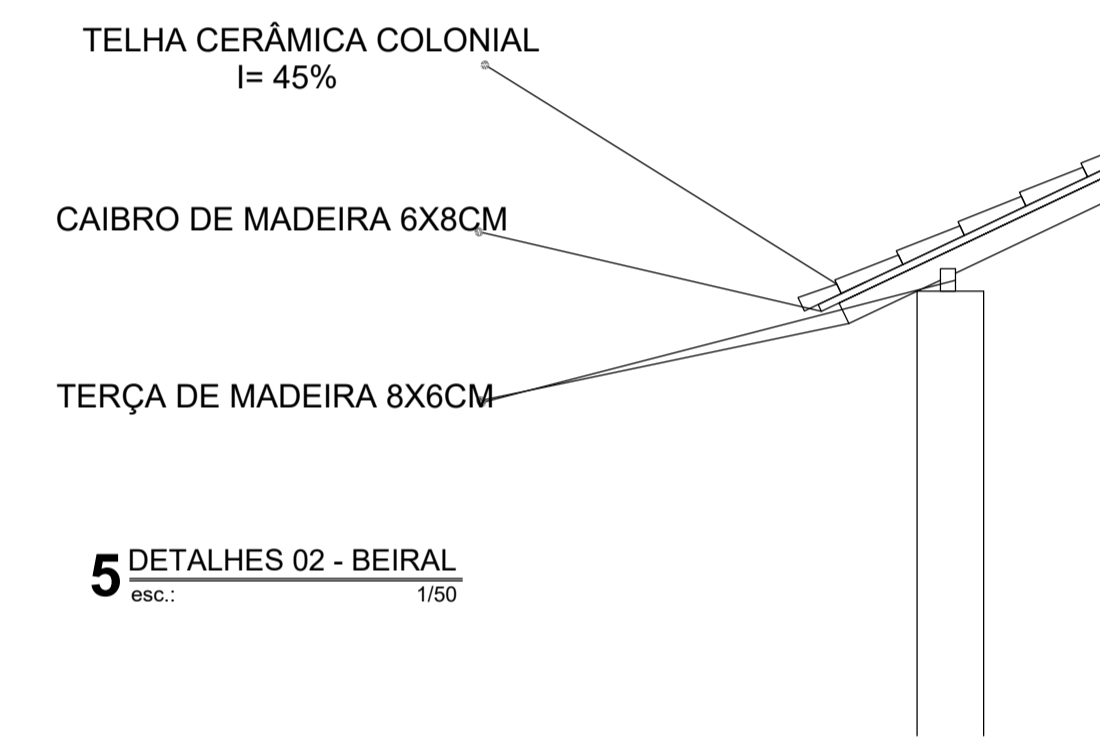
2 DISTRIBUIÇÃO DE TRELIÇAS  
esc.: 1/125



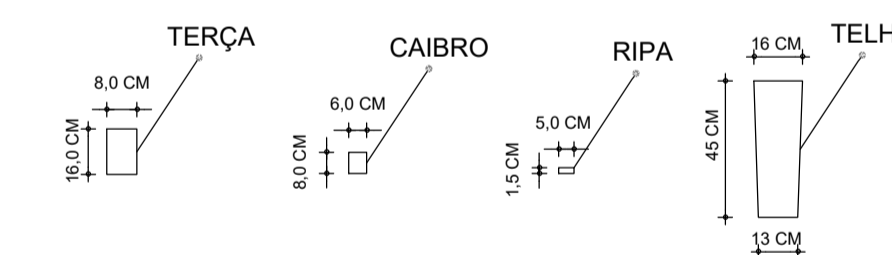
3 DISTRIBUIÇÃO DE TERÇAS  
esc.: 1/125



4 DETALHES 01 - TRELIÇAS  
esc.: 1/50



5 DETALHES 02 - BEIRAL  
esc.: 1/50



6 DETALHES 03 - MADEIRAS E TELHAS  
esc.: 1/20

DADOS DA COBERTA			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	MADEIRAMENTO PARA TELHA CERÂMICA - RIPA, CAIBRO E LINHA	M²	602
02	TELHA CERÂMICA	M²	602
01	CUMEEIRA TELHA CERÂMICA	M	37

OBSERVAÇÕES:  
 - FICA ASSEGURADO AOS ARQUITETOS, AUTORES DESTE PROJETO, TODOS OS DIREITOS AUTORAIS, NO TOCANTE À SUA REPRODUÇÃO, ALTERAÇÃO E PUBLICIDADE.  
 - TODAS AS MEDIDAS DEVERÃO SER CONFERIDAS NO LOCAL ANTES DA EXECUÇÃO DA OBRA.  
 - EM CASO DE DÚVIDAS REFERENTE À EXECUÇÃO DO PROJETO O EXECUTOR DEVERÁ SOLICITAR ESCLARECIMENTOS JUNTO AOS ARQUITETOS.

PROJETO: RECUPERAÇÃO CASARÃO DA INSPETORIA - SÍTIO HISTÓRICO DO PATU	
ASSUNTO: PLANTA DE COBERTA	
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA DE SENADOR POMPEU	PRANCHA: 01   01
RESPONSÁVEL TÉCNICO DE PROJETO: ARQUITETO M <sup>o</sup> MAYK LENNO - CAU A156886-8 LESAMIS.ARQUITETURA@GMAIL.COM (85) 9.8193-2257   @lesamis.arquitetura	LOCAL: SENADOR POMPEU - CE
DATA: AGOSTO - 2021	ESCALA: INDICADA



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210881156**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

COMPLEMENTAR à  
 CE20210844418

**1. Responsável Técnico**

**ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, PÓS-GRADUAÇÃO EM AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA**

RNP: **0614174562**

Registro: **55822CE**

Empresa contratada: **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Registro: **0000405612-CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**  
**AVENIDA FRANCISCO FRANÇA CAMBRAIA**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Senador Pompeu**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Contrato: **SI-TP002/2021-01**

Celebrado em: **25/03/2021**

Valor: **R\$ 11.800,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**SÍTIO HISTÓRICO DO PATÚ**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **Senador Pompeu**

UF: **CE**

CEP: **63600000**

Data de Início: **25/03/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **-5.580082, -39.399808**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU**

CPF/CNPJ: **07.728.421/0001-82**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	602,00	m2
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	602,00	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

PROJETO E ORÇAMENTO DA REFORMA DO ANTIGO CASARÃO DA INSPETORIA - 1ª ETAPA NO SÍTIO HISTÓRICO DO PATÚ, MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE ? CONFORME MAPP 1198.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**ALEXANDRE LEANDRO FRUTUOSO - CPF: 039.453.983-47**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local

data

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CNPJ:**  
**07.728.421/0001-82**

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **29/10/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214951029**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: azwA9  
 Impresso em: 22/12/2021 às 13:06:22 por: , ip: 177.37.190.191

